

A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM RELAÇÃO AO CONHECIMENTO TRIBUTÁRIO E A SONEGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Discente: Nayara Dias da Silva¹

Prof.^a Ludimila Lopes da Silva Marinho (Orientadora)²

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar a percepção dos discentes a respeito da disciplina de contabilidade tributária. A pesquisa justifica-se pela importância do aprendizado e atualização das práticas tributárias, assim como todo o processo tributário. A pesquisa se caracteriza como descritiva e utilizou do método de questionário com os acadêmicos e graduados do curso de Ciências Contábeis, tendo o total de 45 respostas. As análises do questionário indicaram que o conhecimento contábil tributário é fornecido de forma suficiente para o conhecimento da matéria, porém o conteúdo programático e as matérias que abordam a contabilidade tributária são avaliados pelos discentes como insuficientes para o ingresso no mercado de trabalho. Os métodos de ensino apontado pelos respondentes como mais utilizados pelos professores são a elaboração de exercícios e as aulas expositivas. Outra análise possível refere-se à motivação e desmotivação dos alunos perante a disciplina. A motivação para o estudo de contabilidade tributária tem como intuito, o domínio do conteúdo para que se tenha um bom desempenho na profissão contábil, já a desmotivação está relacionada com a complexidade e as constantes alterações da legislação tributária.

Palavras-chave: Contabilidade tributária, Percepção, Educação tributária, Atualização profissional.

1 INTRODUÇÃO

Em estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) (2018), em 30 anos de Constituição Federal, foram editadas 5,9 milhões de normas das quais resultam em uma média de 774 normas editadas por dia útil. O mesmo estudo mostra que são (e em matéria tributária), 390.726 normas 1,92 normas por dia útil. Este estudo também reforça que nestes 30 anos, 16 emendas constitucionais tributárias foram feitas e que praticamente todos os tributos foram majorados.

A revista folha de São Paulo³ elaborou uma matéria em outubro de 2019 a respeito das

¹ Graduanda do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Sul-Americana. E-mail: nayara_dias_silva@hotmail.com

² Graduada em Ciências Contábeis e Pós-Graduada em Contabilidade e Direito Tributário. Professora adjunta na Faculdade Sul Americana – Fasam. E-mail: ludimila.lopes@hotmail.com

³ CAGLIARI, Arthur. Brasil é o país em que o empresário gasta mais tempo para pagar impostos, diz Banco Mundial. **Folha de S. Paulo**. Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/brasil-e-o-pais->

horas gastas para pagar impostos no Brasil, por ano são necessários 62,5 dias ou 1.501 horas reservadas para o pagamento dos impostos, estes números são os maiores entre todos os países analisados pelo relatório *Doing Business* do Banco Mundial e o Brasil se encontra na 124ª posição de ranking sobre a facilidade de fazer negócio, que considera 190 países.

Uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que a carga tributária brasileira acumulou de 7% no ano de 1920 para 38,95% em 2005. Nesse período houve crescimento dos tributos domésticos e diretos e a criação do imposto sobre consumo (ICMS – criado em 1934) e do imposto sobre a renda (IR – criado em 1924).

Outro apontamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (2013) afirma que as normas tributárias em vigor equivalem a um livro de 112 milhões de páginas. O presidente do Conselho Superior e coordenador de estudos do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral, afirma que caso as normas fossem impressas em papel A4 e com letra Arial 12, seriam o suficiente para percorrer o País de norte a sul, e corresponderiam ainda mais de 6 vezes o tamanho do Burj Khalifa, prédio localizado em Dubai e considerado o mais alto do mundo.

Com isso, o autor Nazário, Mendes e Aquino (2008), questiona a capacitação dos alunos com o conhecimento adquirido nas instituições de ensino superior para atuarem conforme as exigências do mercado, visto que Mendes et. al (2011), com as constantes mudanças no mundo corporativo exige-se do profissional de ciências contábeis uma formação adequada, de modo que sua atuação possa corresponder às expectativas do mercado e da sociedade.

As empresas requerem do profissional contábil, práticas de gerenciamento eficazes e constantes para preservar a continuidade do empreendimento e para se destacar no ramo contábil, o profissional precisa estar atento às mudanças da legislação, sendo um diferencial saber ministrar as formas legais de reduzir o pagamento de tributos (NAZÁRIO; MENDES; AQUINO, 2008).

Szuster (2015) afirma que a contabilidade vivencia mudanças relevantes, pois têm de refletir todos os eventos e fenômenos econômicos. Um fator importante também destacado pelo autor é a necessidade de o profissional da contabilidade ter amplo conhecimento das

em-que-empresario-gasta-mais-tempo-para-pagar-imposto-diz-banco-mundial.shtml.Acesso : 12 nov. 2020.
CAGLIARI, Arthur. Brasil ocupa 124ª posição em ranking de facilidade de fazer negócios que tem 190 países.
Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/brasil-ocupa-124a-posicao-em-ranking-de-facilidade-de-fazer-negocios-que-tem-190-paises.shtml>. Acesso em: 12 nov. 2020.

atividades exercidas e a capacidade em aprender o pleno funcionamento do setor onde irá trabalhar, desde sua legislação até o funcionamento estrutural.

Diante dos dados apresentados e com o intuito de relatar a importância do conhecimento em contabilidade tributária e apontar o nível de conhecimento dos acadêmicos em ciências contábeis, este estudo tem como problema de pesquisa a seguinte interrogativa: qual a percepção por parte dos discentes de Ciências Contábeis a respeito da contabilidade tributária? Com isso, o objetivo do trabalho é analisar a percepção dos discentes a respeito da contabilidade tributária.

Este trabalho justifica-se pela importância do conhecimento e atualização das práticas tributárias, bem como todo o processo tributário. Como visto em estudo feito pelo IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (2017), os autores julgam a legislação brasileira embaraçosa e de difícil interpretação e no que diz respeito à matéria tributária, esta é responsável por dificultar a vida dos contribuintes, desorientando-os e exigindo de pessoas físicas e jurídicas a ajuda de outros profissionais com o propósito de compreender e realizar o cumprimento de todas as regras sem maiores problemas com o Fisco.

Tal pesquisa contribui com o alicerce teórico que relata as evoluções das práticas tributárias bem como seu reflexo no gerenciamento das organizações e sua continuidade. Para a área prática, o trabalho se apresenta útil para pesquisadores, alunos, professores, administradores e legisladores, pois auxilia na compreensão de como o conhecimento tributário está sendo visto pelos acadêmicos da área.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O tributo no Brasil e sua representação social

Segundo o Código Tributário Nacional, no art. 3º diz que “tributo é toda prestação pecuniária compulsória em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. São espécies de tributos, em conformidade com o art. 5º do Código Tributário Nacional (1966): os impostos, as taxas e as contribuições de melhorias.

Já Sousa (1975) considera tributo como a participação obrigatória do indivíduo, da empresa e da instituição para o financiamento dos gastos do ente tributante para a manutenção e a prestação de serviços públicos.

De acordo com Bordin (2002), a história do tributo no Brasil teve início em 1500,

quando os portugueses aqui chegaram e se apossaram das terras e as riquezas que encontraram, transformando-as em monopólio do rei de Portugal.

Quando o Brasil se tornou independente de Portugal, foram estabelecidos limites e fundamentos de direito tributário, os quais resultaram no atual Código Tributário Nacional (CTN). Hoje, o tributo cobrado no Brasil tem finalidade social, sendo dever do cidadão pagá-lo e, em contrapartida, dever do Estado aplicá-lo em benefício do bem-estar comum. (GRZYBOVSKI, 2006).

Para atender as necessidades públicas (saúde, educação, habitação, saneamento, transportes, segurança, urbanismo, justiça e outras), o Estado precisa administrar e empregar meios patrimoniais que lhe possibilitem o desempenho das outras atividades que se referem à realização de seus fins (SOUSA, 1975).

Dentro da visão cognitivista, é necessário que a aprendizagem do tributo tenha símbolos que despertem no indivíduo atitudes proativas; tome-se como exemplo o imposto sobre a renda (IR): é preciso retirar dele a figura do leão, implacável e devorador. Os tributos devem deixar de existir como um inexpugnável amontoado de abreviaturas (IR, IPTU, ICMS, IPVA, etc.) (MORGADO, 2018).

Conforme pesquisa realizada no site [impostometro \(2020\)](http://impostometro.com.br/)⁴, foi constatado que no ano de 2019, o Brasil arrecadou em tributos o valor de R\$ 2.504.853.948.529,48 (dois trilhões, quinhentos e quatro bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte nove reais e quarenta e oito centavos). A seguir destaca-se uma tabela detalhando a arrecadação referente aos três âmbitos: federal, estadual e municipal.

Tabela 1. Arrecadação dos Tributos no Brasil em 2019
ARRECADAÇÃO TRIBUTOS NO BRASIL - 2019

ARRECADAÇÃO FEDERAL	
COFINS	R\$ 252.863.449.547,07
PIS/PASEP	R\$ 67.411.935.007,18
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 431.191.475.512,69
PREVIDÊNCIA	R\$ 468.304.621.419,07
ARRECADAÇÃO ESTADUAL	
ICMS	R\$ 503.523.184.378,93
IPVA	R\$ 46.880.813.857,28
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	
IPTU	R\$ 47.135.870.417,69

⁴ Disponível em: <https://impostometro.com.br/>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Fonte: elaborado pelos autores.

2.2 Contabilidade tributária e Planejamento tributário

Oliveira, Chierigato, Perez Júnior e Gomes (2006) definem contabilidade tributária como o ramo de especialização da contabilidade que tem como principais objetivos o estudo da teoria e aplicação dos princípios e normas da legislação tributária. Neste mesmo sentido, Fabretti (2005) afirma que a contabilidade tributária é o ramo da contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada. Posteriormente o autor complementa que como ramo da contabilidade, a área tributária deve demonstrar a situação do patrimônio e o resultado do exercício, de forma clara e precisa e que o resultado deve ser economicamente certo.

O planejamento tributário possui seu espaço nessa literatura por estar atrelado ao seguimento da contabilidade tributária. Fabretti (2006) define o planejamento tributário como os estudos feitos previamente, antes do fato administrativo, pesquisando os efeitos jurídicos e econômicos e as alternativas legais menos onerosas. Também neste contexto, Nazário; Mendes e Aquino (2008) define o planejamento tributário como qualquer ato para redução da carga tributária.

Oliveira, Chierigato, Peres Junior e Gomes (2006) argumentam que com a volatilidade da economia, o profissional especialista em contabilidade tributária precisa aplicar o planejamento tributário como ferramenta de otimização dos resultados das empresas, sem, entretanto, afrontar as diversas legislações.

Neste sentido e no âmbito brasileiro, Martinez (2017) diz que há uma necessidade latente de enfrentar o comportamento fiscal em função das crescentes demandas do Governo por receitas tributárias e que não há na legislação brasileira uma definição concisa para Planejamento Tributário, seja ele abusivo ou agressivo.

2.3 A atualização profissional no campo tributário

Merlo e Pertuzatti (2005) afirmam que uma nova visão da profissão contábil é necessária pela sociedade do conhecimento, a complexidade das relações sociais e econômicas torna o mundo dos negócios mais competitivo e exige dos profissionais contábeis

a mesma evolução, os autores complementam que a ciência contábil é uma conquista da evolução humana, conseqüentemente, o avanço da profissão tornou-se uma tendência natural da evolução e das necessidades do contexto socioeconômico atual.

Cardoso (2006) cita uma pesquisa realizada por Siegel e Sorensen (1999), que discutiram sobre a figura do contador gerencial. Os autores afirmam que na década de 1980, o contador não era participante do processo de tomada de decisões e era visto apenas num contexto de suporte, não participando diretamente das decisões da organização. Os tempos mudaram e o contador deve ser visto pela sociedade e por seus clientes como um gerador de informações, essas que se tornam essenciais e diferenciais, pois sua destreza em avaliar fatos passados, assim como os presentes e projetando-os para o amanhã, se torna um fator fundamental para o sucesso (SILVA, 2003).

Franco (1999) argumenta que o contador se tornou um consultor profissional confiável, cujo aconselhamento é solicitado para uma ampla gama de assuntos e que para ser bem-sucedido, precisa ser treinado de forma diferente.

A constatação de necessidade da atualização profissional também pode ser encontrada no estudo feito por Silva (2002), onde o autor destaca que “o profissional da área contábil deve ser muito mais que um simples contador, deve necessariamente ser um gerenciador de informações, que possua uma visão global do mundo e que converta as informações contábeis de que dispõe em benefícios à organização”.

A necessidade de ajuste profissional, também tem sido reconhecida pelas autoridades educacionais brasileiras. Conforme divulgado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC (2005), aprovado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de educação – CNE o Parecer nº 329/2004, que dispõe sobre o aumento da carga horária mínima dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil, passando de 2.700 para 3.000 horas. Considerado como uma oportunidade para as instituições de ensino melhor preparar os futuros profissionais, o CFC defende a inclusão de matérias que contemplem a área de gestão.

Cosenza (2001, p. 61) enfatiza que “aqueles profissionais que ainda ficam presos ao passado e só conhecem, exclusivamente, a contabilidade, em termos de ‘partidas dobradas’, debitando e creditando sem agregar nenhum valor à empresa, estarão com seus dias contados”.

Uma pesquisa realizada em 2017 pelo IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, considera as leis brasileiras confusas e de difíceis interpretação, João Eloi Olenike, presidente do IBPT, afirma que “a legislação brasileira, especialmente a tributária, é incompreensível, em virtude de várias edições de novas normas e mudanças em série das já existentes, o que atrapalha e muito a vida do contribuinte”.

Também em reportagem, o canal G1 (2017)⁵, relatou que no Brasil, a cada 200 funcionários, 1 trabalha na área contábil, fazendo uma comparação com os Estados Unidos, a proporção é de 1 funcionário na área contábil para mil. As informações destacadas na reportagem do jornal são da diretoria da Stefanini, multinacional brasileira de tecnologia presente em 40 países, e dão uma dimensão da complexidade da tarefa de calcular e pagar impostos no Brasil.

Tratando de atualização do profissional contábil, foi realizado em abril de 2020 uma pesquisa virtual nos sites de 15 instituições de ensino superior do Estado de Goiás, para constatar a quantidade de pós-graduações e MBAs na área tributária é fornecida pelas faculdades e universidades. Dessas 15 faculdades analisadas, apenas 5 possuem especializações na área tributária, esses dados podem ser comprovados através da Quadro 1 - Levantamento das especializações de contabilidade tributária fornecidas pelas IES do Estado de Goiás.

Quadro 1. Especializações de Contabilidade Tributária fornecidas pelas IES do Estado de Goiás

Especializações de Contabilidade Tributária fornecidas pelas IES do Estado de Goiás	
IES com especializações e/ou MBAs na Área Tributária	IES que não apresenta especializações e/ou MBAs na Área Tributária
IPOG	FASAM - Faculdade Sul- Americana
2 especializações/MBA	Uni-Anhanguera
UNIP - Universidade Paulista	Faculdade Cambury
1 especialização/MBA	FPM- Faculdade da Polícia Militar
UNI-RV - Universidade de Rio Verde	Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC
1 especialização/MBA	Faculdade SENAC Goiás
UNOPAR	Universidade Univeritas
3 especializações/MBA	UNIFAN - Faculdade Alfredo Nasser

⁵ ALVARENGA, Darlan. Empresas gastam 1.958 horas e R\$60 bilhões por ano para vencer burocracia tributária, apontam pesquisas. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/empresas-gastam-1958-horas-e-r-60-bilhoes-por-ano-para-vencer-burocracia-tributaria-apontam-pesquisas.ghtml>. Acesso em: 11 nov. 2020.

UFG - Universidade Federal de Goiás	Centro Universitário Universo
1 especialização /MBA	FGV - Fundação Getúlio Vargas

Fonte: elaborado pelos autores.

2.4 A evasão e elisão fiscal

Segundo Fontanella (2001) a evasão tributária consiste em: “deixar de recolher ou de pagar totalmente ou parcialmente o valor do tributo, infringindo a legislação tributária”, também conhecida como “sonegação”. Já Corrêa (1996), considera que a elisão fiscal é “o retardamento, a redução ou a descaracterização do fato gerador que dá origem ao pagamento de um tributo, sem, contudo, violar a lei”.

Conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (2009), somando aos tributos sonegados pelas pessoas físicas, a sonegação fiscal no Brasil atinge 9% do PIB (Produto Interno Bruto).

A prática do não pagamento dos tributos faz com que seja possível a redução do desempenho do órgão regulador da vida em sociedade, visto que não irá possuir recursos suficientes para adotar políticas que visem atingir o bem estar comum, ou acarretando no aumento da carga tributária com o intuito de fazer frente aos investimentos e desafios sociais. (BAIALARDI, 2015).

O crime de sonegação fiscal (evasão) está previsto na Lei 4.729/65, art. 1º. Também é crime a apropriação indébita de tributos conforme previsto na Lei 4.357/64 - Art. 11. Inclui-se entre os fatos constitutivos do crime de apropriação indébita, o art. 168 do Código Penal.

Os principais motivos que fundamentam o ato de sonegar foram elencados por Grzybovski (2006); Sayeg (2003); Iudícibus e Pohlmann (2007), sendo eles: a elevada carga tributária, sinais evidentes de má administração e de mau uso do dinheiro público, o sentimento de injustiça e a fragilidade dos instrumentos de fiscalização.

Outros fatores importantes ainda foram indicados por Grzybovski (2006), como o desconhecimento da importância dos tributos como mantenedores da máquina pública e por Dias Filho (2005), que apontou o elevado grau de complexidade da legislação fiscal e a insuficiência de programas de educação tributária como demais causas da sonegação fiscal.

Há consenso social de que é “inteligente” quem enganar o fisco e/ou deixa de cumprir as obrigações tributárias. Tal situação se expressa na ausência de consciência cidadã, com consequente descuido e desinteresse pela coisa pública. (GRZYBOVSKI, 2006)

Diante do apresentado, foram formuladas as seguintes hipóteses de pesquisa:

H1: O conteúdo acadêmico em contabilidade é julgado pelos discentes como insuficiente para ingressar no mercado de trabalho;

H2: Os alunos se sentem desmotivados em relação as constantes alterações da legislação tributária e sua complexidade.

H3: Os discentes julgam a disciplina cansativa e complexa e a julgariam mais interessante caso o professor os introduzisse em um ambiente mais prático e dinâmico.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 Tipo de Pesquisa / População e Amostra

Segundo Marconi e Lakatos (2018) pesquisa descritiva possui o objetivo de descrever as características de uma determinada população, ou identificar relações entre variáveis, logo, este trabalho se apresenta como uma pesquisa descritiva e tem como população alunos do curso de ciências contábeis e como amostra os alunos que já cursaram a disciplina de contabilidade tributária ou qualquer outra que abrange o conhecimento a respeito da contabilização e apuração dos tributos. A amostragem só ocorre quando a pesquisa não é censitária, isto é, não abrange a totalidade dos componentes do universo, surgindo a necessidade de investigar apenas uma parte dessa população (MARCONI; LAKATOS, 2017).

3.2 Coleta de Dados e tratamento dos dados

Os dados foram coletados de um questionário esquematizado partindo de um já pré-existente, adaptado da obra de (SILVA; MORAIS, 2015) e (Lima, 2016) e adaptado conforme a realidade do campo dessa pesquisa. O questionário foi elaborado via *Google Forms* e composto por cinco partes: identificação do aluno, grau de interesse do discente na área tributária, ensino, aprendizagem e avaliar se os conhecimentos adquiridos na academia condizem com o perfil de profissional exigido pelo mercado e por fim, identificar o grau de satisfação do aluno em relação ao conteúdo tributário.

As respostas obtidas no questionário foram extraídas e organizadas em planilha eletrônica e em gráficos para melhor análise.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O questionário aplicado totalizou a quantidade de 45 respostas de discentes e formandos do Curso de Ciências Contábeis. Mediante as informações a Tabela 2 – Perfil da Amostra verificou-se o perfil dos entrevistados da pesquisa aplicada.

Tabela 2. Perfil da Amostra
PERFIL DA AMOSTRA

Gênero	
Masculino	28,6%
Feminino	71,5%
Idade	
20 a 29 anos	56,2%
30 a 45 anos	43,8%
Instituição de Ensino	
Pública	2,5%
Privada	97,5%
Cursou Contabilidade Tributária	
SIM	97,8%
NAO	2,2%
Quantidade de Respostas	45 respostas

Fonte: Elaborado pelos autores

Foi questionado aos alunos e graduados, perguntas para verificar o grau de interesse sobre a contabilidade tributária e sua relevância. A Tabela 3 - Relevância e interesse da Contabilidade Tributária na formação acadêmica demonstram as respostas dos alunos a respeito da relevância da matéria na formação acadêmica e o interesse de especialização na área de contabilidade tributária.

Tabela 3. Relevância e interesse da Contabilidade Tributária na formação acadêmica
Relevância da Contabilidade Tributária na formação acadêmica

Muito Relevante	88,90%	
Pouco Relevante	6,70%	
Não é relevante	4,40%	
Interesse em realizar especialização na área tributária		
Sim	55,6% {	44,50%
Talvez		28,90%
Não		26,70%

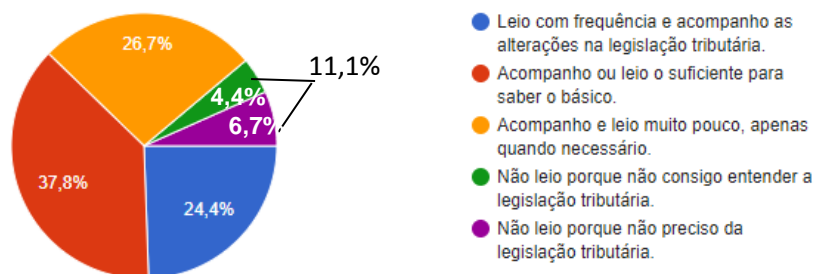
Fonte: elaborado pelos autores

Das 45 pessoas entrevistadas 88,90% julgam a contabilidade tributária como muito relevante, pois trabalham ou pretendem trabalhar na área ou consideram relevante para qualificar-se como um profissional bem capacitado; 6,70% dos respondentes acreditam que é pouco relevante, apenas com o intuito de complementar o conhecimento geral e os outros 4,4% julgam que não é relevante pois não atuariam na área tributária/fiscal e área contábil.

Em relação ao grau de interesse e atualização profissional na área tributária, 44,50% dos participantes afirmaram que pretendem fazer especialização na área tributária, 28,90% possuem dúvidas em fazer especialização e 26,70% responderam que não tem interesse em realizar especialização na área tributária.

O gráfico 1 – Acompanhamento e estudo das alterações da legislação tributária, retrata as respostas referente ao estudo e acompanhamento dos alunos a respeito das alterações da legislação tributária.

Gráfico 1. Acompanhamento e estudo das alterações da legislação tributária

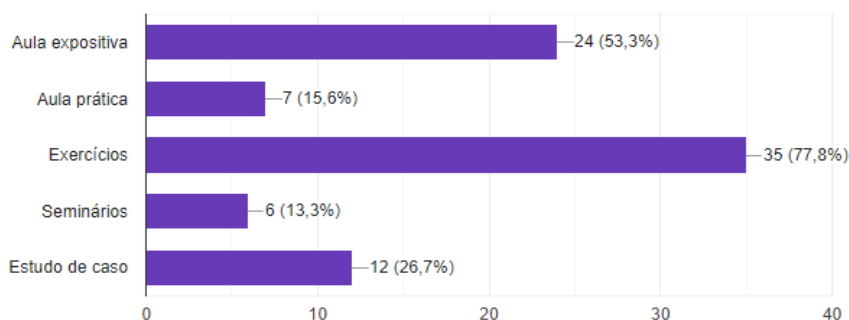


Fonte: elaborado pelos autores.

Dos entrevistados, 37,8% acompanham ou leem o suficiente das alterações da legislação tributária para adquirir o conhecimento básico e 11,1% não realiza leituras ou não acompanha as alterações da legislação tributária pois julgam como difícil interpretação e/ou não precisam das informações.

O Gráfico 2 – Métodos de ensino mais utilizados pelos professores, aborda sobre as técnicas de ensino utilizadas pelos professores, este questionamento tem o intuito de avaliar as diversidades de ensino aplicadas nas aulas.

Gráfico 2. Métodos de ensino mais utilizados pelos professores



Fonte: elaborado pelos autores.

O gráfico 2 apresenta os resultados do questionamento a respeito dos métodos de ensino mais aplicados pelos professores, os entrevistados poderiam assinalar mais de um método de ensino. Através do questionário os alunos e graduados afirmaram que o método de ensino mais utilizado pelos professores é a aplicação de exercícios com 77,8% , em segunda opção com 53,3% são as aulas expositivas , sendo o repasse de informação sobre o conteúdo aos alunos. As aulas práticas e questionários teve porcentagens inferiores a 20%.

Os dados apresentados no gráfico 2 , contribui para a confirmação da terceira hipótese deste trabalho , cuja a sustentação é que os discentes julgam a disciplina cansativa e complexa e a julgariam mais interessante caso o professor os introduzisse em um ambiente mais prático e dinâmico , ou seja , as aulas práticas e seminários foram julgados pelos alunos com o menor percentual , afirmando que os professores não utilizam com frequência este método de ensino.

A Tabela 4 – Fixação do conteúdo tributário, constata as respostas em relação aos questionamentos voltados para as definições de elisão fiscal e evasão fiscal , com o intuito de verificar o nível de conhecimento dos alunos referente ao conteúdo.

Tabela 4. Fixação do Conteúdo Tributário

Questão relacionada a definição de Elisão Fiscal	
Responderam Corretamente	42,20%
Não Responderam Corretamente	42,20%
Não souberam responder	15,60%
Questão relacionada ao ato de Evasão Fiscal	
Responderam Corretamente	73,30%
Não Responderam Corretamente	15,60%
Não souberam responder	11,10%

Fonte: elaborado pelos autores.

Ao analisar o grau de fixação do conteúdo programático, a intenção era testar os participantes com perguntas relevantes para a formação acadêmica e relacionadas a parte de elisão e sonegação fiscal. Na pergunta cuja finalidade era a definição de elisão fiscal houve um empate nas respostas, sendo 42,20% tanto para os participantes que responderam corretamente quanto para os participantes que responderam de forma incorreta e 15,60% não souberam responder a alternativa. Nota-se que cerca de 57,80% da população em amostra não fixaram o conteúdo relacionado a elisão fiscal, valor este, que se apresenta relevante e preocupante, pois 97,8% dos respondentes já cursaram a disciplina de contabilidade tributária, onde trata de ambos os conceitos.

Na questão sobre o ato de evasão fiscal o grau de fixação em relação ao conteúdo foi positivo com 73,30% de respostas corretas.

A tabela 5 – Satisfação ao conteúdo programático, refere-se a satisfação dos alunos em relação ao conteúdo programático de contabilidade tributária para a compreensão da matéria e também para o ingresso no mercado de trabalho.

Tabela 5. Satisfação ao conteúdo programático

O Conteúdo programático de Contabilidade tributária é suficiente para o entendimento da matéria Tributária/ Fiscal	
E suficiente	60%
Não é suficiente	40%
Não souberam informar	0%
O Conteúdo programático de Contabilidade tributária é suficiente para o mercado de trabalho	
É suficiente	22,2%
Não é suficiente	71,1%
Não souberam informar	6,7%

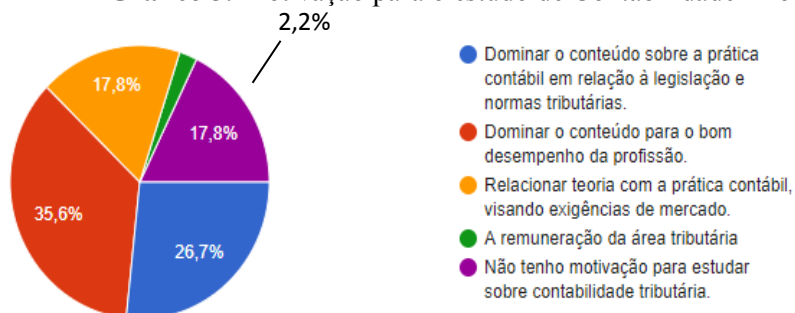
Fonte: elaborado pelos autores.

De acordo com o questionário aplicado, 60% dos alunos e graduados entrevistados julgam que o conteúdo ministrado pelos professores é suficiente para a compreensão da matéria, porém, ao fazer relação do conteúdo ao mercado de trabalho, 71,10% dos entrevistados afirmam que o conteúdo não é suficiente para exercer a função tributária/fiscal no mercado de trabalho e sentem-se inseguros. Logo, há controvérsia nas opiniões, onde pode-se inferir que os alunos não possuem uma correta dimensão da complexidade da área estudada.

Com os dados adquiridos através da Tabela 6 – Satisfação ao conteúdo programático, é possível então realizar a confirmação da primeira hipótese deste artigo pois trata-se de que o conteúdo acadêmico é insuficiente para o ingresso no mercado de trabalho, decorrente as respostas dos alunos entrevistados que corresponde a 71,10 % para insuficiente.

O Gráfico 3 – Motivação para o estudo de contabilidade tributária apresenta quais são os aspectos que motivam os alunos em relação ao estudo da matéria de contabilidade tributária.

Gráfico 3. Motivação para o estudo de Contabilidade Tributária

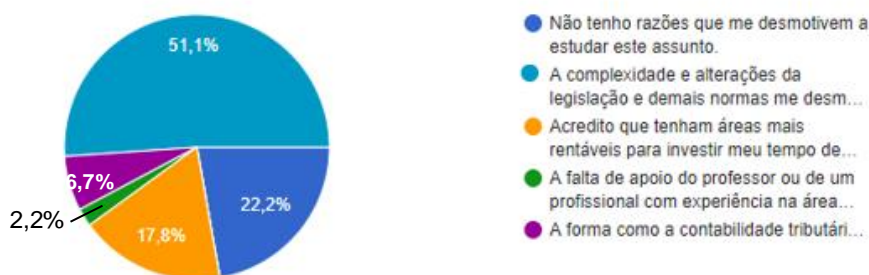


Fonte: elaborado pelos autores.

Com a finalidade de analisar a motivação dos alunos e graduados em relação a matéria de contabilidade, nota-se que 35,6% dos respondentes possuem a sua motivação relacionada com o intuito de dominar o conteúdo, assim tendo um bom desempenho profissional. A motivação com menor taxa foi a relacionada a remuneração tendo 2,2% das respostas.

O Gráfico 4 – Desmotivação em relação ao estudo de Contabilidade Tributária, apresenta quais são os aspectos que desmotivam os alunos em relação ao estudo da matéria de contabilidade tributária.

Gráfico 4. Desmotivação em relação ao estudo de Contabilidade Tributária



Fonte: elaborado pelos autores.

Em relação a desmotivação dos alunos e graduados com a matéria de contabilidade tributária, é possível analisar que pouco mais da metade dos entrevistados sendo 51,1% das respostas, julgam que a maior desmotivação é a complexidade da legislação, está análise vai de encontro com a fala de João Eloi Olenike, presidente do IBPT, afirma que “a legislação brasileira, especialmente a tributária, é incompreensível, em virtude de várias edições de novas normas e mudanças em série das já existentes”. O item menos votado é em relação ao apoio dos professores com 2,2% das respostas, esta porcentagem afirma a informação

repassada anteriormente na tabela 5 sobre a satisfação do conteúdo programático cujo 60% dos entrevistados encontram-se satisfeitos, ou seja, o conteúdo fornecido pelos professores atende as expectativas dos alunos.

Com os resultados obtidos no Gráfico 4 – Desmotivação em relação ao estudo de Contabilidade Tributária, é possível confirmar a quarta hipótese deste trabalho, que se refere a desmotivação dos alunos perante as constantes alterações da legislação tributária brasileira e sua complexidade, afirma-se então a hipótese levantada com 51,1% das respostas

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo, avaliar a percepção dos discentes do curso de ciências contábeis em relação a matéria de contabilidade tributária, os resultados obtidos evidenciaram que os alunos consideram a matéria relevante para a formação acadêmica e que o conhecimento repassado é eficaz para o entendimento básico da matéria, porém apontam não ser o suficiente para o mercado de trabalho.

Portanto, verificou-se que o conteúdo tributário fornecido aos alunos é insuficiente para o ingresso no mercado de trabalho, havendo uma fragilidade em relação ao ensino e a prática contábil assim tendo a necessidade maior de aulas práticas pois de acordo com os resultados da pesquisa, as aulas práticas equivalem apenas a 15,6% dos métodos de ensino aplicado pelos professores. Estes resultados podem ser observados também na pesquisa de Silva e Morais (2015) e Lima (2016).

Os alunos apontam motivação com a matéria, pois buscam dominar o conteúdo para obter melhor desempenho na profissão, porém se desmotivam pela complexidade da legislação e em segundo plano a remuneração da área tributária.

Em relação ao grau de fixação do conteúdo tributário, os resultados da pesquisa evidenciam que os alunos entrevistados obtiveram o percentual de acerto de 73,30% na questão sobre evasão fiscal, sendo um percentual favorável para a fixação do conteúdo, mas em relação a questão sobre a elisão fiscal houve empate de 42,20% tanto para respostas corretas quanto repostas incorretas, evidenciando que os alunos possuem dificuldade na compreensão do conteúdo.

Através do questionário aplicado e dos resultados obtidos foi possível confirmar as

hipóteses apresentadas neste trabalho, onde a primeira justifica-se através das respostas de 71,1% dos alunos que julgam o conteúdo aplicado na disciplina insuficiente para o ingresso no mercado de trabalho, apontado na Tabela 5 – Satisfação ao conteúdo programático. A segunda hipótese confirma-se através da representação do Gráfico 2 – Métodos de ensino mais utilizados pelos professores, indicando que as aulas práticas e seminários possuem as menores porcentagens de utilização pelos professores, tornando o ambiente de ensino menos dinâmico e prático, e por fim a terceira hipótese é comprovada mediante ao Gráfico 4 – Desmotivação em relação ao estudo de Contabilidade Tributária, com 51,1% das respostas confirmando a complexidade das normas tributária, ocasionando a desmotivação dos alunos.

Conclui-se que os alunos apresentam interesse na área tributária e a consideram importante para a formação acadêmica. Porém, não conceituam a área tributária como a mais relevante para o futuro profissional pois 55,6% dos alunos não mostram interesse em realizar especialização na área ou ainda estão na dúvida. Outro ponto conclusivo é de que os acadêmicos entrevistados não estão satisfeitos e/ou seguros quanto ao conteúdo para o ingresso no mercado de trabalho na área tributária, sugere-se então, maior aplicabilidade de aulas práticas para que assim forneçam a segurança necessária para os acadêmicos e aguçam o interesse na continuidade do estudo tributário.

Para pesquisas futuras, sugere-se a inclusão de mais perguntas a respeito do conhecimento tributário e o uso de métricas estatísticas para mensuração das respostas e maior dilatação dos resultados apontados.

6 REFERÊNCIAS

BAIALARDI, C. F.; ROSA, P. A. DA; PETRI, S. M. O contador como colaborador da conscientização tributária. *Revista ambiente contábil. Revista Ambiente contábil*. Rio Grande do Norte, v. 7, n. 1, p. 18-34, jan. 2015.

BORDIN, L. C. V. **A origem dos tributos**. Estudos Econômico-Fiscais. Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Fazenda, Departamento da Receita Pública Estadual, Divisão de Estudos Econômico-Tributários, ano 8, n. 9, nov. 2002.

BRASIL. **LEI Nº 4.357, DE 16 DE JULHO DE 1964**. Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, altera a legislação do imposto sobre a renda, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4357.htm. Acesso em: 06 mar. 2020.

_____. **LEI Nº 4.729, DE 14 DE JULHO DE 1965**. Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4729.htm. Acesso em: 06 mar. 2020.

CARDOSO, Jorge Luiz; SOUZA, Marcos Antônio de; ALMEIDA, Lauro Brito. Perfil do contador na atualidade: um estudo exploratório. *Revista Base da UNISINOS*. v. 3, n. 3, p. 275-284, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3372/337228630007.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2020.

Código Tributário Nacional. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Mudanças à vista na carga horária dos cursos de contabilidade no país. **Jornal do CFC**, ano 8, n. 74, p. 9, jan./ fev. 2005. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Jornal74.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2020.

CORRÊA, A. **Dos crimes contra a ordem tributária**: comentários à Lei no 8.137/90. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

COSENZA, P. C. Perspectivas para a profissão contábil num mundo globalizado: um estudo a partir da experiência brasileira. **Revista do Conselho Federal de Contabilidade**, ano 30, n. 130, p. 42-63. 2001

FABRETTI, L. C. **Contabilidade Tributária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FONTANELLA, Francisco Ricieri. **Finanças Públicas**: lições introdutórias destinadas aos docentes do Programa de Educação Fiscal. Florianópolis: SEF, 2001.

FRANCO, Hilário. A contabilidade na era da globalização: temas discutidos. IN: XV CONGRESSO MUNDIAL DE CONTADORES, Paris. São Paulo: Atlas, 1999.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Revista de Administração Pública**, v. 40, n. 5, p. 841-864, 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122006000500005&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 14 mar. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO. **Brasil edita cerca de 800 normas por dia, somando 5,4 milhões desde a Constituição de 1988**. São Paulo, SP, 2017 Disponível em: <https://ibpt.com.br/noticia/2603/Brasil-edita-cerca-de-800-normas-por-dia-somando-5-4-milhoes-desde-a-Constituicao-de-1988>. Acesso em: 27 fev. 2020.

_____. **Quantidade de normas editadas no Brasil**: 30 anos da constituição federal de 1988. São Paulo, SP, 2018. Disponível em: <https://ibpt.com.br/noticia/2683/Quantidade-de-NORMAS-EDITADAS-NO-BRASIL-30-anos-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 24 maio. 2020.

_____. **Estudo sobre a carga tributária / PIB x IDH**. São Paulo, SP, 2013. Disponível em: <https://ibpt.com.br/noticia/2171/Pelo-5o-ano-seguido-Brasil-arrecada-muito-mas-nao-da-retorno>. Acesso em: 19 maio. 2020.

_____. Curitiba, PR, 05 de março de 2009. Disponível em: <https://ibpt.com.br/img/uploads/novelty/estudo/49/EstudoVeQuedaNaSonegacaoFiscalDasEmpresasBrasileiras.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2020.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; POHLMANN, Marcelo Coletto. Classificação interdisciplinar da pesquisa tributária. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Bahia, v. 1, n. 1, p. 30-47, set./dez., 2007.

LIMA, Emanuel Marcos; REZENDE, Amaury Jose. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. 1, p. 239-255, jan./mar., 2019.

LIMA, Giovanna Elisa Del Bianco. **Percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis e de especialização em Planejamento Tributário da Universidade Federal de Goiás quanto à satisfação dos conteúdos tributários adquiridos**. 2016. 38f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - FACE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalho de conclusão de curso. São Paulo: Atlas, 2017.

_____. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e 7. ed. São Paulo: ATLAS, 2018.

MARTINEZ, Antônio Lopo. Agressividade Tributária: Um Survey da Literatura. **Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)**, v. 11, n. 0, p. 106–124. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.17524/repec.v11i0.1724>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MENDES, P. C. M.; SILVA, A. B.; NIYAMA J. K. A Aderência do Conteúdo da Disciplina Contabilidade Tributária Ministrada nos Cursos De Graduação em Ciências Contábeis do Brasil ao Conteúdo do Currículo Internacional Proposto pela ONU. **Revista Ambiente Contábil**, v. 3. n. 1, p. 1, jan./jun., 2011.

MERLO, Roberto Aurélio; PERTUZATTI, Elizandra. Cidadania e responsabilidade social do contador como agente da conscientização tributária das empresas e da sociedade. IN: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. **Anais...** São Paulo, SP, Brasil. 2005.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO- GERAL DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA. **Sistema e Administração tributária-Uma Visão Geral**. Estudo Tributário nº 8. Brasília, ago., 2002. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2020.

MORGADO, Vladimir Miranda. Um novo olhar sobre a educação tributária: construção e difusão deste conhecimento aproveitando-se de múltiplos sistemas de referência e espaços multireferenciais de aprendizagem. **Revista Internacional Análise Cognitiva**, [S.l.], jan. 2018. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/anco/article/view/6468>. Acesso em: 06 mar. 2020.

NAZÁRIO N. S.; MENDES P. C. M.; AQUINO D. R. B. Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em Contabilidade Tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 4, n. 3, p. 64-81, jul./set., 2008. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/981>. Acesso em: 06 mar. 2020.

OLIVEIRA, Luis Martins; CHIEREGATO, Renato, José Hernandez, PEREZ JUNIOR, GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária**. 3. ed. São Paulo: ATLAS, 2006.

SAYEG, Roberto N. Sonegação tributária e complexidade. *RAE eletrônica*, v. 2, n. 1, p. 0-0, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-56482003000100010&script=sci_arttext.

SIEGEL, G.; SORENSEN, J. E. 1999. **Counting more, counting less:** transformation in the management accounting profession. Disponível em: www.imanet.org/ima/docs/1600/1564.pdf. Acesso em: 01 mar. 2005.

SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade:** Orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas; 2003.

SILVA, A. L. S. **O perfil do profissional contábil, sob a ótica dos gestores das micro-indústrias da Região da Campanha do Rio Grande do Sul e sua postura frente ao mercado globalizado**. 2002. 86f. Dissertação (Mestrado em Integração e Cooperação Internacional). Universidade da Região de Campanha – Brasil; Universidade Nacional de Rosário - Argentina e Centro de Estudios em Relaciones Internacionales de Rosário – CERIR. 2002.

SILVA, Marli Anatólia; MORAIS, Márcio Íris. Contabilidade Tributária: percepção da importância do conhecimento da disciplina por discentes de uma Instituição de Ensino Superior de Tangará da Serra–MT. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 4, n. 7, 2015.

SOUSA, Rubens Gomes de. **Compêndio de legislação tributária**. ed. Póstuma, São Paulo: Resenha Tributária, 1975.

SZUSTER, N. Temos do que nos orgulhar na Contabilidade brasileira. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 26, n. 68, p. 121-125, ago., 2015.